



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 473/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 017/2010 – SACT, de 16/06/2010 (Prot. n.º 8289/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/06/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 13/06/2010 a 22/06/2010, da servidora ANA PAULA ARAÚJO TAVARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024400, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente